



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 170/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **TALITA GAIA ELIAS**, matrícula nº 254-2, admitida 02 de março de 2021, ocupante do cargo de auxiliar de saúde bucal, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ITATINGA II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de junho de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra